



RESOLUÇÃO Nº AFAM – 0017-100/24

O Presidente da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo - **AFAM**, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Considerando a atual estrutura administrativa da *Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo – AFAM* estabelecida conforme o disposto na Resolução nº. AFAM-0009/2024, de 04 de outubro de 2024, e visando também a melhor guarda, controle e circulação de todos os documentos e correspondências da Entidade, fica estabelecido que, **a partir de 01 de janeiro de 2025, cada departamento terá seus documentos e correspondências elaborados e identificados com numeração específica até o último nível de cada uma de suas respectivas seções e subseções.**

2. A numeração dos documentos na correspondência da *AFAM* será específica para cada tipo de documento e deverá obedecer à seguinte formatação:

Denominação do documento nº AFAM-**numeração do documento**-**número de identificação do departamento e da respectiva seção e subseção subordinada**/**ano de sua elaboração**

Exemplo: Carta nº AFAM-0001-1000/25.

3. Os **“números de identificação dos departamentos e das respectivas seções e subseções subordinadas”** deverão obedecer à seguinte ordem:

3.1 Diretoria (Presidente e Diretores), **1000**;

3.1.1 Assessoria de Marketing Estratégico, Parcerias e Relacionamento com o Associado **1100**,

3.1.1.1 Setor de Marketing **1110**

3.1.1.2 Setor de Relacionamento e Divulgação **1120**

3.1.1.3 Escritório de Santo André **1130**

3.1.2 Assessoria de Sistemas, **1200**,

3.1.3 Secretaria Executiva **1300**,

3.1.4 Assessoria Especial **1400**

3.2 Departamento de Assistência e Benefícios 2000

3.2.1 Divisão de Processos e Benefícios **2100**

3.2.2 Auditoria **2200**

3.3 Departamento de Assistência Jurídica 3000

3.3.1 Divisão de Assistência Jurídica ao Associado **3100**

3.3.2 Divisão de Assistência Jurídica Institucional **3200**

3.4 Departamento de Gestão de Pessoas 4000

3.4.1 Gerência de Gestão Administrativa de Pessoas e Folha de Pagamento **4100**

3.4.2 Gerência de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento **4200**